



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 520-9000

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei Complementar nº 046/01, de autoria da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre alteração no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 16, de 19/5/1999, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo I – Quadro de Pessoal – da Lei 2.714, de 16/05/1997, alterado pela Lei Complementar nº 16, de 19/05/1999, passa a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas legais vigentes.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2002, revogada as disposições em contrário.

Adamantina, 28 de dezembro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Laércio Rossi".

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado

Em ____ / ____ / 01.



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 520-9000

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N° 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

Parte permanente e parte suplementar (Art. 7º, I e II, da Lei 2.292 de 30/07/1990), e modificações posteriores (Lei 2.494/93, 2.536/94, 2.620/95, 2.714/97 e Lei Complementar nº 16/99).

EMPREGO EM COMISSÃO			
Quant.	Denominação	R e F	Requisitos para Preenchimento
01	Diretor de Secretaria	11	Curso Superior e Conhecimento Específico na Área Legislativa
01	Diretor Jurídico	11	Curso Superior – inscrito na OAB com experiência mínima de 01 (um) ano
01	Diretor de Contabilidade	11	2º Grau Técnico em Contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (C.R.C) e Curso Superior
01	Assessor Legislativo	10	2º Grau Completo e Conhecimento específico na Área Legislativa
01	Assessor de Tesouraria	10	2º Grau Completo
01	Assessor de Gabinete	06	2º Grau Completo
EMPREGOS PÚBLICOS			
01	Agente Administrativo	08	
01	Agente Legislativo	08	



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 520-9000

GABINETE DO PREFEITO

02	Oficial Legislativo	07	
02	Digitador	06	
01	Motorista	05	
01	Telefonista	02	
EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
01	Atendente	02	